**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região - SITESPM-CHR**
CNPJ: 78.505.054/0001-04 Site: www.sitespmchr.org.br
Rua Rui Barbosa, 274E- Edifício 1º de Maio, 1º Andar, Centro - Chapecó/SC - CEP 89801-040

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ILOENE KA FER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA ESTADO DE SANTA CATARINA


OFIC.CM Nº 012/2025

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região – SITESPM-CHR, representante legal dos servidores do Município de Maravilha /SC, nos termos do art. 8º, III, da Constituição Federal, comparece respeitosamente para a apresentar a Pauta de Reivindicações da categoria.


PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

- I- Seja considerado o Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal como uns dos critérios de no Teste Seletivo;
- II- Que o Professor ao assumir as aulas em vaga vinculada, possa exercer o direito de optar ou não por aulas excedentes;
- III- Quando o professor realizar Teste Seletivo para duas áreas de atuação e obter classificação em ambas ao escolher uma das áreas para atuar, não seja desclassificado na outra área

Maravilha, 25 de setembro de 2025.


JAIR ADEMIR FULBER
Presidente CM de Maravilha
Sec. Assuntos Jurídicos e Trabalhistas da Direção Executiva
SITESPM – CHR


Kelly Karinne Zanella
Representante do CORESBA


Aline Bonaldo
Representante do CORESBA


Município de Maravilha
Iloene Terezinha W. Kafes
Secretária de Educação
25/09/25